



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 246, DE 01 DE NOVEMBRO DE 1999.

(Oriunda do Poder Legislativo)

Concede o Título de Cidadão Honorário ao Excelentíssimo Senhor Roque Jorge Fadel, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas prerrogativas legais APROVOU, e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte

LEI

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Honorário ao Excelentíssimo Senhor "Roque Jorge Fadel, pelos relevantes serviços prestados a comunidade ibaitiense.

Art. 2º A entrega da referida homenagem será realizada em Sessão Solene, em comemoração ao 52º Aniversário do Município, a ser marcada pelo Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as - disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de um mil, novecentos e noventa e nove. (01.11.99)

ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL